

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itambé/BA, considerando o que consta deste Processo Administrativo nº 046/2018 de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2018, vem emitir a presente Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, NA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO, BEM COMO, NA ELABORAÇÃO, NA CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE, NA EMISSÃO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO.** Ante o exposto, resolve esta Comissão Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II c/c o art.13, da Lei Federal 9.666/93, considerar Inexigível o Processo Licitatório, e determinara a contratação da empresa **ECO BC AMBIENTAL EIRELI – ME**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.140.997/0001-92, domiciliado e situada à Avenida Dermeval Soares Pinheiro, nº 601 – Andar 1/ Otávio Camões - CEP: 45.140-000 -Itapetinga-BA, que conta com profissionais altamente qualificados, contendo todos requisitos indispensáveis a prestação dos serviços, para prestar os serviços, para prestar os serviços solicitados, cujo termo com as justificativas segue em anexo, e que o valor a ser pago como contraprestação é considerado razoável dentro das condições normais de contratação, qual seja cuja custo mensal de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) e valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), pelo prazo de 9 (nove) meses, sendo a vigência de 20/04/2018 a 31/12/2018.

Itambé – Bahia, 18 de abril de 2018.

FELIPE FERRAZ GUSMÃO
Presidente da COPEL